



Governo do Estado de Mato Grosso  
SES – Secretaria de Estado de Saúde

Comissão Intergestores Regional Garças Araguaia – CIR GA

**Resolução CIR Garças Araguaia Nº. 002 de 23 de Março de 2023.**

**Dispõe sobre a aprovação do Calendário Regional e Fluxo do Processo de Remanejamento / Repactuação de Recursos Financeiros destinados à Assistência de Média e Alta Complexidade da Programação Pactuada e Integrada - PPI, da Região de Saúde Garças Araguaia do Estado de Mato Grosso.**

**A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL GARÇAS ARAGUAIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:**

**I – O Decreto Nº 7.508**, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e a articulação interfederativa.

**II – A Portaria nº 1.699/GMM/MS**, de 27/07/2011, que altera o art. 9º da Portaria GM Nº 1.097 de 22 de maio de 2006, que define o processo da Programação Pactuada e Integrada da Assistência à Saúde, seja um processo instituído no âmbito do Sistema Único de Saúde.

**III - A Portaria GM Nº 3992** de 28 de dezembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação nº 06 GM/MS de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde.

**IV - A Resolução CIB/MT Nº 122** de 18 de maio de 2010, que aprova a macro alocação dos recursos financeiros destinados à Programação da Assistência à Saúde de acordo com o Sistema Informatizado da Programação – SISPPI – no Estado de Mato Grosso.

**V- A Resolução CIB/MT nº 101** de 01 de agosto de 2013, que dispõe sobre a aprovação do calendário permanente de remanejamento/repactuação de recursos financeiros destinados à Assistência de Média e Alta Complexidade do Estado de Mato Grosso da Programação Pactuada e Integrada – PPI.

**VI – O Memorando Circular nº 001/COPASS/SPCA/SES/2022**, que informa o cronograma de remanejamento/repactuações do SISPPI/2022 na qual deverão ser entregues e aprovados nas proposições operacionais em CIR e

**VII - A necessidade de atender ao prazo de encaminhamento do banco de dados e dos quadros para a Secretaria de Estado de Saúde e Ministério da Saúde das alterações nas pactuações aprovadas para que este último possa realizar o repasse do valor dos tetos financeiros aos municípios em gestão plena do sistema de acordo com a programação.**



Governo do Estado de Mato Grosso  
SES – Secretaria de Estado de Saúde

**Comissão Intergestores Regional Garças Araguaia – CIR GA**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o Calendário Regional e Fluxo do Processo de Remanejamento / Repactuação de Recursos Financeiros destinados à Assistência de Média e Alta Complexidade da Programação Pactuada e Integrada – PPI, da Região de Saúde Garças Araguaia do Estado de Mato Grosso, conforme Anexo Único desta Resolução.

**Art. 2º** – Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

**Franco Danny Manciolli Oliveira**  
Coordenador da CIR Garças Araguaia

**Narciso Corrêa Lima**  
Vice - Regional do COSEMS/MT  
(Suplente)



Governo do Estado de Mato Grosso  
SES – Secretaria de Estado de Saúde

Comissão Intergestores Regional Garças Araguaia – CIR GA

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CIR-GA N º002 DE 23 DE MARÇO DE 2023.

CALENÁRIO REGIONAL E FLUXO DO PROCESSO DE REPACTUAÇÃO DA PPI

| FLUXO DO PROCESSO DE REPACTUAÇÃO - PPI                                                       | MÊS DE COMPETÊNCIA |                     |                 |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|---------------------|-----------------|
|                                                                                              | JUNHO/2023         | OUTUBRO/2023        | FEVEREIRO/2024  |
| Comunicar formalmente o interesse em realizar o remanejamento / repactuação da PPI ao ERSBG. | 01/06/2023         | 02/10/2023          | 01/02/2024      |
| Agendamento e alterações juntamente com ERSBG no sistema SISPPI.                             | 12 a 16/06/2023    | 09 a 11/10/2023     | 05 a 09/02/2024 |
| Conferência e entrega das planilhas assinadas pelos gestores ao ERSBG.                       | 19/06/2023         | 16/10/2023          | 12/02/2024      |
| MÊS DE PACTUAÇÃO EM CIR                                                                      | 19 JULHO/2023      | 16<br>NOVEMBRO/2023 | MARÇO/2024      |
| MÊS DE PACTUAÇÃO EM CIB MT                                                                   | AGOSTO/2023        | DEZEMBRO/2023       | ABRIL/2024      |
| MÊS DE COMPETÊNCIA                                                                           | SETEMBRO/2023      | JANEIRO/2024        | MAIO/2024       |